



ATO Nº. 7, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O diretor do *campus* Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para constituírem a **Comissão Permanente para Gerenciamento de Licenças e Instalação de Softwares** do Cefet/RJ Campus Angra dos Reis, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	SIAPE	Setor/Colegiado
Jaime Alex Marques da Silva (Presidente)	2396453	Disciplinas Básicas e Gerais
Ricardo Bento Nogueira Mori Pinheiro	1290326	Disciplinas Básicas e Gerais
Renzo Fernandes Bastos	1285889	Mecânica
Maria Gabriela Galvão Camarinha	1231929	Metalúrgica
Nerito Oliveira Aminde	1281795	Elétrica
Áttila Borges de Carvalho	2181277	Setor de Informática
Fabio Daniel Pires Burity	2181074	Setor de Informática
Gláucia Domingues	2307665	Gerência Acadêmica

Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Receber e avaliar as demandas de softwares encaminhadas pelos docentes ou Colegiados;
- II - Realizar levantamentos periódicos junto aos Colegiados sobre a necessidade de novos softwares ou atualizações;
- III - Planejar, de forma equitativa, a instalação, atualização e distribuição de softwares em função das necessidades pedagógicas e demandas dos cursos oferecidos;
- IV - Propor a aquisição de novos softwares que sejam relevantes para as disciplinas oferecidas no campus;
- V - Avaliar a compatibilidade técnica entre os softwares instalados e os equipamentos disponíveis nos laboratórios;
- VI - Sugerir melhorias na infraestrutura para garantir o funcionamento ideal dos softwares e suas atualizações;
- VII - Buscar treinamentos e capacitações para professores e alunos sobre o uso eficiente das ferramentas de software disponíveis;
- VIII - Acompanhar a gestão das licenças de softwares existentes nos laboratórios.

Art. 3º - A composição da Comissão Permanente para Gerenciamento de Licenças e Instalação de Softwares será revisada após o prazo máximo de dois anos, podendo ser mantida, alterada ou renovada, conforme as necessidades institucionais.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos

Diretor do Cefet/RJ *campus* Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD0003 - UNED-AR**, em 22/11/2024 16:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42160

Código de Autenticação: f8aaddfb4e

